Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 150 m FR 15-24 Apartamentos Paiva a partir de na SE Aldeia Nova; na(s) freguesia(s) de Monte Gordo, concelho(s) de Vila Real Sto António.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote.*

300991338

Édito n.º 616/2008

Processo n.º 0821/8/16/98

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Subterrânea a 15 KV com 58 m FR 15-178 Loja Pingo Doce (PS/PTC VRS 173) a partir de LSMT FR 15-178, troço: PTD VRS 120 Monte Fino 2 — PTD VRS 16 Bairro Social (SAAL); PS/PTC VRS 173 Loja Pingo Doce; na(s) freguesia(s) de Vila Real de St.º António, concelho(s) de Vila Real St.º António.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote.*

300991362

Édito n.º 617/2008

Processo n.º 0821/8/11/291

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 850.03 m FR 15-115 SE Porto de Lagos — Portelas (Alt. P43-P47B) a partir de apoio n.º 43 da própria LMT; Linha Aérea a 15 KV com 214.46 m FR 15-115 SE Porto de Lagos — Portelas (Novo P49A) a partir de apoio n.º 49 da própria LMT; Linha Aérea a 15 KV com 183.39 m FR 15-115 Estiveira — Terra Nova (Nova origem) a partir de apoio n.º 47C da LAMT FR 15-115 SE Porto de Lagos — Portelas; Linha Mista a 15 KV com 720.28 m FR 15-115-25 Vidreira Algarvia — Mexilhoeira Grande a partir de apoio n.º 47B da LAMT FR 15-115 SE Porto de Lagos — Portelas; na(s) freguesia(s) de Mexilhoeira Grande e Odeáxere, concelho(s) de Portimão e Lagos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote.*

301020764

Édito n.º 618/2008

Processo n.º 0821/8/14/172

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 621.36 m FR 15-61-1-5-4-6-2-1 Castelos 2 (PTD TVR 296) a partir de no apoio n.º 5 da linha FR 15-61-1-5-4-6-2 Castelos Norte; PT PTD TVR 296 Castelos 2 tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT/IP TVR 296 Castelos 2; na(s) freguesia(s) de Conceição, concelho(s) de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote.*

301020812

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 619/2008

Processo n.º 0821/8/12/44

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 828.58 m FR 15-71--13-1-6-1-2-1 Funchais 3 (PTD SBA 82) a partir de no apoio n.º 4 da linha FR 15-71-13-1-6-1-2 Funchais 2; PT PTD SBA 82 Funchais 3 tipo AÉREO — AS de 100 kVA; RBT/IP SBA 82 Funchais 3 (injecções na RBT/IP existente); na(s) freguesia(s) de São Brás de Alportel, concelho(s) de São Brás de Alportel.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

300991313

Édito n.º 620/2008

Processo n.º 0821/8/10/155

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 534.3 m FR 15-184-11-2-1-1 Foupana 2 (PTD OLH 310) a partir de no apoio n.º 6 da própria linha; PT PTD OLH 310 Foupana 2 tipo AÉREO — AS de 50 kVA; RBT/IP OLH 310 Foupana 2; na(s) freguesia(s) de Moncarapacho, concelho(s) de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

300991281

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 31594/2008

Considerando que, através do despacho n.º 10 954/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, procedi à delegação de competências no conselho directivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P. (INRB, I.P.);

Considerando que um dos vogais do INRB, I. P., renunciou ao cargo;